

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2015

Autoriza o afastamento da jurisdição dos Juízes Daniel dos Santos Figueiredo e Túlio Macedo Rosa, no período de 1º a 12-6-2015.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação dos Juízes Daniel dos Santos Figueiredo e Túlio Macedo Rosa e Silva, constante do Processo TRT nº MA-156/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades jurisdicionais dos Juízes do Trabalho Substitutos DANIEL DOS SANTOS FIGUEIREDO e TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, sem prejuízo da remuneração e sem ônus para o Regional, no período de 1º a 12-6-2015, para participar do Curso Direito do Trabalho entre Evolução Histórica e Comparação - 3ª edição. oferecido pela ANAMATRA em conjunto com a Internacional Experience e a Università degli Studi di Roma Tor Vergata, a realizar-se na cidade de Roma-Itália.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de fevereiro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região